



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 29/01/2024 a 04/02/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo já foi gozado anteriormente, conforme portaria nº 334/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/01/2024